LEI Nº 3521, DE 9 DE OUTUBRO DE 1985.

ACRESCENTA CARGO AO QUADRO DE SERVIDORES DA CÂMARA MUNICIPAL DE SETE LAGOAS - MG.

A Câmara de Vereadores de Sete Lagoas votou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica acrescido ao anexo II da Lei nº 2398, de 12 de dezembro de 1979, que Dispõe sobre o Quadro Permanente, Política Salarial do Legislativo e dá outras providências, o seguinte cargo:

- Assessor Parlamentar.

Parágrafo Único - O ocupante do cargo criado no "caput" do artigo receberá vencimento correspondente ao estabelecido na Tabela de Vencimentos da Prefeitura Municipal de Sete Lagoas, no anexo III da Lei nº 3470, de 27-05-85.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário, entrando esta Lei em vigor a partir de 1º de setembro de 1985.

Prefeitura Municipal de Sete Lagoas, 9 de Outubro de 1985.

MARCELO CECÉ VASCONCELOS DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

JOSÉ IVO GOMES DE OLIVEIRA
Secretário Municipal de Governo

SEBASTIÃO NUNES LANZA
Secretário Municipal de Administração